



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 13/00/CONSU

Aprova a criação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica com Habilitação em Eletrônica.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a política desta Universidade no sentido de ampliar a oferta de cursos para a comunidade,

CONSIDERANDO a proposta encaminhada a este Conselho pela direção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia através do processo nº 3266/00-24,

CONSIDERANDO o parecer do Relator Conselheiro Jorge Carvalho Mendonça ao apreciar o processo nº 3266/00-24,

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica com habilitação em Eletrônica período diurno, com 40 vagas anuais, de acordo com o Projeto Pedagógico aprovado pela Resolução nº 18/00/CONEP.

§ 1º Este curso ficará alocado no Departamento de Física e receberá o código 143.

§ 2º Este curso entrará em funcionamento a partir do primeiro semestre do ano 2001.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas as disposições em contrário.

sala das Sessões, 01 de setembro de 2000.

RETOR Prof. Dr. José Fernandes de Lima